

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, VAGAS: 11

### 1. RESULTADOS PROVISÓRIOS

Pelo presente edital determina-se se os candidatos reúnem os requisitos de acesso e ingresso e, quando não o tenham demonstrado, as provas que terão de realizar no IUCS para serem admitidos. Os candidatos são nesta fase ordenados alfabeticamente.

Posteriormente - no edital de resultados definitivos – serão ordenados pela aplicação dos critérios de seriação previstos no regulamento <sup>i</sup> para efeitos de ocupação das vagas postas a concurso.

**RESULTADO PROVISÓRIO:** todos os candidatos são admitidos condicionalmente nos seguintes termos:

- i. Entrega da documentação em falta <sup>ii</sup> referida no registo individual, disponível para consulta no Gabinete de Ingresso;
- ii. Condição específica sobre qualificação de ingresso e/ou domínio da língua a seguir indicada para cada estudante:

Estudante	Nacional de:	CONDIÇÕES FIXADAS		CRITÉRIO A CONSIDERAR NA SERIAÇÃO/ORDENAÇÃO			
		Domínio da língua portuguesa	Matérias das provas de ingresso de Biologia ou Física e Química ou Matemática	Qualificação a considerar	Classif.	Escala O a:	Classificação convertida final
Cheryl Vikurupa Mutjavikua	Namíbia	Aprovação na prova do IUCS	Aprovação na prova do IUCS	Resultado da prova do IUCS			
Claudia Cristina Romero Leal Bittencourt	Brasil	Reúne condições	Aprovação na prova do IUCS	Resultado da prova do IUCS			
Érica Cláudia Cadete Joaquim	Angola	Reúne condições	Aprovação na prova do IUCS	Resultado da prova do IUCS			
Juliana Muniz Oliveira Paul	Brasil	Reúne condições	Aprovação na prova do IUCS	Resultado da prova do IUCS			
Victoria Santana de Oliveira	Brasil	Reúne condições	Reúne condições	Prova de acesso no país de origem (a)	637,30	1000	127

(a) ENEM, componente de Matemáticas e suas Tecnologias.

- iii. Considerando que as provas de ingresso de acesso a Ciências Biomédicas são, alternativamente, Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática, os estudantes abrangidos devem informar o Gabinete de Ingresso até 27-05-2019 qual o conteúdo das provas a que pretendem ser avaliados e cujos referenciais estão disponíveis para consulta no sítio da Internet <https://www.cespu.pt/ensino/candidaturas/concurso-especial-para-estudantes-internacionais/>.

### 2. PRAZOS

Relembrem-se as datas dos subsequentes atos processuais:

Reclamações	20 a 23 de maio/19
Exames escritos (quando aplicável)	3 de junho/19
Edital de resultados definitivos	5 de junho/19
Reclamações	5 a 11 de junho/19
Matrículas	Até 17 de junho/19

A Comissão de Avaliação

O Reitor

(data e assinatura de todos os membros)

(data e assinatura)

20-05-2019

<sup>i</sup> Artigo 9º do Regulamento: «Da seriação dos candidatos»

1 - Após a realização dos exames previstos no n.º 4 do artigo anterior, o júri elabora lista final de candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação final.

2 - A classificação final dos candidatos corresponde aos resultados obtidos (média aritmética se aplicável):

a) Na(s) prova(s) de ingresso portuguesa(s) ou equivalente(s);

b) Na(s) prova(s) de acesso ao ensino superior realizada(s) no país de origem, com conversão proporcional para a escala de classificações de 0 a 200 pontos;

c) No(s) exame(s) realizado(s) no IUCS, com escala de classificações de 0 a 200 valores e aprovação com 95 pontos;

d) Disciplinas de ensino secundário e/ou universitário na área da prova de ingresso que o júri do concurso considere como bastantes para demonstrar a qualificação académica específica para ingresso no curso.

3 - A colocação dos candidatos é feita sequencialmente, por ordem decrescente da classificação final.

4 - Os resultados finais do concurso são tornados públicos através de edital, contendo as menções de “Colocado”, “Não Colocado” ou “Excluído”.

5 - A menção de não colocação por falta de vaga ou não aptidão na prova de português ou de excluído da candidatura deve ser acompanhada de referência à respetiva fundamentação.»

<sup>ii</sup> Documentação sobre enquadramento da nacionalidade/residência e/ou habilitações académicas.